



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0478/3385-2019**  
AS/al.

Guaratinguetá, 25 de abril de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0008-2022**, de autoria do Vereador Pedro Sannini, que autoriza o Executivo Municipal a conceder benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres em situação de violência doméstica no município de Guaratinguetá e dá outras providências, **aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário**, em Sessão Ordinária realizada a 25 de abril de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP